



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**EDITAL Nº 009/2018/CCSA
PID – PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.547, de 28.12.2016, do Reitor Pro Tempore, torna pública, para conhecimento dos discentes interessados, a abertura das inscrições para Bolsa de Monitoria Remunerada de Iniciação à Docência do Curso de Administração, vinculado a esta Unidade Acadêmica, para o semestre letivo 2018.2, em virtude das disposições contidas no EDITAL Nº 013/2017/PROEN/UFCA, o qual se refere ao Programa de Iniciação à Docência da Universidade Federal do Cariri/UFCA, conforme projetos a seguir:

1. DAS VAGAS

1.1 Conforme tabela abaixo.

Projeto: Monitoria em Tópicos Avançados em Administração e Logística.

Vagas: 01 Remunerada	Professores Orientadores: Jeniffer de Nade e Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo
Disciplinas vinculadas ao Projeto: Tópicos Avançados em Administração; Logística e Cadeia de Suprimentos; Logística Global.	

2. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1 Período de inscrição: 16/08/2018 a 22/08/2018.

2.2 Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

2.2.1 Ser aluno regular do curso da UFCA que está pleiteando a bolsa;

2.2.2 Não estar cursando outra graduação;

2.2.3 Ter sido aprovado nos componentes curriculares objeto dos projetos de monitorias pleiteados;

2.2.4 No ato de inscrição, o candidato deverá preencher e enviar para os e-mails informados na tabela abaixo a seguinte documentação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

2.2.5 Ficha de inscrição (ANEXO 01), histórico escolar (SIGAA), comprovante de matrícula, carta de apresentação discorrendo sobre o interesse e os motivos que o levam a participar do processo; no caso de renovação de projeto de monitoria levar o comprovante de apresentação de trabalho de monitoria, cujo tema esteja ligado ao objetivo desse projeto, em evento científico/acadêmico (certificado ou declaração).

NOME DO PROJETO	ENTREGA DE DOCUMENTOS
Monitoria em tópicos avançados em administração e logística. Prof. Jeniffer de Nadea e Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo.	Enviar documentação para o e-mail: jeniffer.nadae@ufca.edu.br ; rodolfo.jakov@ufca.edu.br Assunto: seleção PID 2018

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção se dará nos dias e horários especificados no quadro:

NOME DO PROJETO	ETAPAS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	DATA/LOCAL/HORÁRIO
Monitoria em tópicos avançados em Administração e Logística.		Entrevista	Salas 93, piso inferior. Em 28/08/2018 14h:00 às 18h:00

3.2. Serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7 (sete);

3.3 Em caso de empate terá preferência aquele que apresentar melhor índice de rendimento acadêmico (IRA/nota) nos componentes curriculares relacionados ao projeto de monitoria pleiteado.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

5.1 Participar das Atividades do PID promovidas pela PROEN;

5.2 Apresentar pelo menos um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria em evento científico/acadêmico;

5.3 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor-orientador;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

5.4 Auxiliar o professor-orientador na realização de trabalhos práticos e experimentos, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;

5.5 Auxiliar o professor-orientador nas tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;

5.6 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;

5.7 Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria;

5.8 Ter integralizado e possuir o status de APROVADO no (s) componente (s) curricular (es) concernente(s) à monitoria pleiteada, independente de registro anterior de status de REPROVADO no (s) mesmo(s);

6. DA BOLSA

6.1 O valor da bolsa para monitoria remunerada será R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mensalmente, com término em dezembro de 2018;

7. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO MONITOR

7.1 O acompanhamento e a avaliação das ações dos bolsistas de monitoria pelo professor-orientador ocorrerão com base:

7.1.1 Na frequência que deverá ser entregue, mensalmente, à CFOR/PROEN até o décimo dia útil de cada mês;

7.1.2 No desenvolvimento de um trabalho sobre o tema relacionado ao seu projeto de monitoria, finalizando com a socialização do estudo em evento científico/acadêmico;

7.1.3 Na entrega do relatório final das atividades de monitoria realizadas durante a vigência do programa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria;

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção, que será presidida pelo (a) Professor (a) orientador (a) da bolsa de monitoria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Período de inscrições	16/08/2018 a 22/08/2018
Período de seleção	28/08/2018
Resultado Final	30/08/2018
Entrega da documentação dos monitores selecionados na CFOR/PROEN	03 a 04/09/2018
Início das atividades dos Monitores	03/09/2018

10. DOS RESULTADOS

10.1 O resultado da seleção está previsto para ser divulgado no dia **30 de agosto de 2018**, no site da UFCA: www.ufca.edu.br.

11. DA ADMISSÃO NO PID

11.1 No ato da admissão, os monitores remunerados e voluntários assinarão termo de compromisso (ANEXO 02), declarando-se cientes da regulamentação do PID;

11.2 Os monitores selecionados deverão entregar a seguinte documentação junto à CFOR/PROEN:

11.2.1 Termo de Compromisso do Monitor (ANEXO 02);

11.2.2 Plano de trabalho (ANEXO 03);

11.2.3 Termo de Responsabilidade do professor-orientador (ANEXO 04);

11.2.4 Formulário de Indicação (ANEXO 05);

11.2.5 Cópia de CPF, RG e comprovante de residência;

11.2.6 Comprovante de conta corrente ativa/agência bancária (não pode ser conta poupança);

OBS: apenas para os alunos de monitoria remunerada.

11.2.7 Histórico Escolar (SIGAA).

(ORIGINAL ASSINADO)

Maria Cleide Rodrigues Bernardino

Diretora do CCSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**EDITAL PID Nº 009/2018/CCSA - ANEXO 01
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE MONITORIA**

IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTUDANTE		
Nome:		
Data de Nascimento: ___/___/___		
Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:
RG :	CPF:	
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	Semestre:
Endereço Completo:		
CEP:	Telefone:	Celular:
IRA individual:	IRA geral:	
Título do Projeto que irá concorrer ao PID - Ano 2018:		
Professor (es):		
Estou ciente e concordo com as condições descritas no respectivo Edital, que disponho de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e que não sou beneficiário de nenhum outro tipo de remuneração.		

Juazeiro do Norte-CE,

2018.

Assinatura do (a) Aluno (a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

EDITAL PID Nº 009/2018/CCSA - ANEXO 02

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____,
CPF _____, aluno (a) devidamente matriculado (a) no Curso
_____, sob o número de matrícula
_____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade
de monitor, conforme o Programa de Iniciação à Docência (PID) (v. ANEXO I da resolução
Nº 01/2014/CONSUP). COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- a) elaborar, juntamente com o professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;
- b) participar, juntamente com o professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;
- c) ser participante, com o professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- d) apresentar, pelo menos, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria, em eventos e/ou publicações de Iniciação à Docência ou Técnico Científico na área de Ensino.

Declaro, igualmente, ter ciência da obrigatoriedade de atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa (alínea b, Art. 7º, ANEXO I da Resolução Nº 01/2014/CONSUP);
- b) Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsa da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas remuneradas (alínea c, Art. 7, ANEXO I da Resolução Nº 01/2014/CONSUP);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

c) Fica vedado ao professor-orientador delegar ao estudante monitor, atividades de sua responsabilidade ou quaisquer outras, de caráter administrativo, que venham descaracterizar os propósitos do PID, tais como:

a) substituí-lo em atividades docentes;

b) avaliar os estudantes;

c) realizar pesquisa ou coleta de dados que não tenham por objetivo a elaboração de materiais e recursos a serem empregados na atividade docente, dentro do horário destinado ao exercício da monitoria;

d) preencher lista de frequência ou diário de classe (Art. 8, ANEXO I da Resolução N° 01/2014/CONSUP).

d) É proibida a acumulação de bolsas concedidas pela UFCA a discentes com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis (Art. 9, Resolução N° 01/2014/CONSUP);

e) A monitoria poderá ser cancelada em qualquer data, caso o monitor não atenda às exigências para as quais foi selecionado (Parágrafo 3°, Art. 15, ANEXO I da Resolução N° 01/2014/CONSUP).

Juazeiro do Norte, em

2018.

Monitor (a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

AUTENTICAÇÃO

ORIENTADOR

Data ____/____/____

Assinatura

COORDENADOR DO CURSO

Data ____/____/____

Assinatura

MONITOR

Data ____/____/____

Assinatura

SUGESTÕES

- Estudo e Aplicação de métodos e técnicas de ensino/aprendizagem;
- Leituras complementares sobre a área da disciplina;
- Participação em eventos científicos e culturais;
- Participação na elaboração e correção de exercícios ou trabalhos didáticos;
- Orientação e acompanhamento de alunos nas atividades da monitoria;
- Participação em reuniões relativas ao programa de monitoria;
- Apresentação de trabalhos nos encontros de Iniciação à Docência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

INFORMAÇÃO ADICIONAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

EDITAL PID Nº 009/2018/CCSA - ANEXO 04

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR-ORIENTADOR

Eu, _____,
professor (a) do Curso de _____,
assumo a responsabilidade por orientar e acompanhar as atividades de Monitoria que serão desenvolvidas pelo (a) estudante _____
_____, sob o número de matrícula _____. Declaro ter ciência das obrigações inerentes à função de Professor-orientador. Assim sendo, **COMPROMETO-ME** a respeitar e zelar as seguintes cláusulas:

Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsa da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas remuneradas (alínea c, Art. 7, ANEXO I da Resolução Nº 01/2014/CONSUP);

Fica vedado ao professor-orientador delegar ao estudante monitor, atividades de sua responsabilidade ou quaisquer outras, de caráter administrativo, que venham descaracterizar os propósitos do PID, tais como:

a) substituí-lo em atividades docentes;

b) avaliar os estudantes;

c) realizar pesquisa ou coleta de dados que não tenham por objetivo a elaboração de materiais e recursos a serem empregados na atividade docente, dentro do horário destinado ao exercício da monitoria;

d) preencher lista de frequência ou diário de classe (Art. 8, ANEXO I da Resolução Nº 01/2014/CONSUP).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

Juazeiro do Norte-CE, ____ / ____ / ____.

Assinatura do Professor (a) Orientador (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

EDITAL PID Nº 009/2018/CCSA - ANEXO 05

FICHA DE INDICAÇÃO DO MONITOR

Período _____/_____/_____ a _____/_____/_____

REMUNERADO () VOLUNTÁRIO ()

DADOS DO MONITOR

NOME COMPLETO SEM ABREVIACÃO:		
CURSO:	CÓDIGO	MATRÍCULA
CPF:		
E-MAIL:		
DATA DE NASCIMENTO:		
NATURALIDADE:	TELEFONE(S):	IDENTIDADE
FILIAÇÃO:		
ENDEREÇO:		
NOME DO BANCO/ Nº DO BANCO:	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE

OBS: Todos os campos são de preenchimento obrigatório para monitores remunerados.

DADOS DA DISCIPLINA

NOME:	CÓDIGO:
NOME:	CÓDIGO:
NOME:	CÓDIGO:
NOME:	CÓDIGO:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

NOME:	CÓDIGO:
NOME:	CÓDIGO:
NOME:	CÓDIGO:
NOME:	CÓDIGO:
NOME DO PROJETO APROVADO:	

DADOS DO PROFESSOR (ES)-ORIENTADOR (ES)

NOME COMPLETO SEM ABREVIÇÃO:	
E-MAIL:	
TELEFONE(S):	REGIME DE TRABALHO:
NOME COMPLETO SEM ABREVIÇÃO:	
E-MAIL:	
TELEFONE(S):	REGIME DE TRABALHO:
NOME COMPLETO SEM ABREVIÇÃO:	
E-MAIL:	
TELEFONE(S):	REGIME DE TRABALHO:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

DECLARAÇÃO

Declaro que o concurso homologado pelo curso de

em ____/____/____ para _____ vagas e contando com _____ candidato(s), foi realizado de acordo com as normas em vigor e que toda a correspondente documentação encontra-se arquivada neste departamento à disposição da Reitoria.

Assinatura do Coordenador do Curso

Data

____/____/____

Assinatura do Discente

DATA DE RECEBIMENTO NA PROEN: ____/____/____

SERVIDOR RESPONSÁVEL: _____